



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº: 006/2022.

EDITAL Nº: 005/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme Resolução SES Nº7.513 de 18 de maio de 2021 e Termo de Compromisso Nº 220/7513, entre Estado e Município.

A empresa Vixbot Soluções em Informática LTDA - EPP, almejando participar do processo licitatório em epígrafe, ***Prezado Pregoeiro! Acerca da amostra o edital dispõe o seguinte: 8.5.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o (a) Pregoeiro (a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação. Termo de referência. 18. Exigência e justificativa de amostra (S); 18.1 Considerando a natureza do objeto a ser contratado, não se exigirá do licitante vencedor a apresentação de amostra. Entendemos que não será solicitado a amostra neste processo, nosso entendimento está correto?***

**Resposta ao pedido de esclarecimento:** Não será necessário apresentação de amostra conforme o Edital, exceto se houver alguma dúvida quanto à compatibilidade entre o produto especificado no Termo de Referência e o produto proposto.

Publique-se.

Córrego Fundo/MG, 25 de janeiro de 2022.

Luís Henrique Rodrigues  
Pregoeiro Municipal